



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 357/2007 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via pública na sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de 'RUA BERNARDO MUNDOQUINHA', a via Pública sentido Oeste Leste, com início na Rua Dionilo Costa e final limitando com a propriedade do senhor João Francisco Gomes.

Parágrafo Único - A presente Lei perpetua a memória do senhor Bernardo Gonçalves Costa, que embora homem comum e de profissão simples foi um contribuinte para a grandeza do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida – MA, em 18 de setembro de 2007.

**OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal